



**TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE VISEU**

Gabinete da Presidência

Palácio da Justiça, Avenida da Europa, 3514-506 Viseu
Telef: 232 427 000 VOIP 783107 E-mail: juiz.presidente.viseu@tribunais.org.pt

PUBLICIDADE

**(Artigo 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e
Acumulação de Funções)**

Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2

- Acumulação de funções -

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6º do Regulamento do CSM nº1327/2024 (publicado no Diário da República, 2ª série, de 19.11.2024), faz-se pública a medida de acumulação de funções no Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2:

- pela Senhora Juiz de Direito Titular do Juiz 1 do Juízo Central Cível de Viseu, desde 10-09-2026 até 31-12-2026, assegurando a mesma a tramitação de todos processos distribuídos (e a distribuir) ao Juiz 2 do Juízo Local Cível de Viseu cujo número (antes do ano) termine em 6, 7, 8 e 9 e presidirá às audiências de julgamento e restantes diligências agendadas e a agendar (por si) para as quartas feiras de cada semana, sem prejuízo da marcação de outros dias consensualizados com as Exmas. Sras. Juízes de Direito que assegurarão o restante serviço de tal Juízo em acumulação de funções - Exmas. Sras. Juízes titulares do Juízo de Competência Genérica de Santa Comba Dão, Juiz 1 e Juízo do Trabalho de Viseu, Juiz 2.

Tais medidas, sem prejuízo da sua alteração, prorrogação ou antecipação caso tal se venha a revelar possível ou necessário, visam a substituição da Sra. Juiz de Direito titular do Juízo Local Cível de Viseu, Juiz 2, bem como da Sra.

Juiz de Direito colocada na Comarca de Viseu ao abrigo do preceituado no artigo 107º do R.L.O.S.J. (Juízo central cível, criminal, locais cíveis, criminais e juízos de competência genérica de Viseu), que a estava a substituir, ambas ausentes do serviço, conforme medidas de gestão que foram propostas e homologadas no âmbito do Procedimento 2026/DSQMJ/4147 - CSM.

Viseu, 14 de agosto de 2026

A Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Viseu